



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.616/2023

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 189/2023, protocolado sob nº. 2212/2023 em 09.03.2023;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo de Seleção para o Programa Tempo de Aprender referente ao Edital nº. 005/2023, da Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte composição:

CLAUDIANE CALVI FERREIRA

RENATA COSMO POLI

DEILIENER ENDLICH CANAL

ZILNETE LUZIA STEIN

ANNA CATHARINA KROHLING PEREIRA

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

Art. 2º - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 17 de Março de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal